

PROCESSO nº. 029/12Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE.**PARECER nº. 029/12**
DATA: 16/05/12

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2º (inciso II), 3º (§ 2º) e 47 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10 (de 20/10/2010) e alterado pela Resolução CA nº 14/12 (de 14/03/2012), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário - Consuni, a indicação de professores substitutos, para o 1º semestre letivo de 2012, conforme quadro abaixo:

2.1. Curso de Administração:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Metodologia Científica – 60h	1ª fase A – Not.	Raquel Maria Cardoso Pedroso	Substituta – O professor titular da disciplina Gilmar José Fava, apresentou atestado médico de 15 dias, em 09/04/2012. A professora substituta Marcia Maria Junkes, anteriormente autorizada pelo Consuni declinou do aceite da disciplina, após lecionar 01 encontro. A professora Raquel Maria assumiu a disciplina em 03/05/2012.

SÚMULA: A Profa. Raquel Maria Cardoso Pedroso é Licenciada em Letras – Apostila – Habilitação (ões): a) Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa; b) Língua Inglesa e Literatura

Inglês, (UNIVALI, 1990); apresentou Certificados de Pós-Graduação “Lato Sensu” em: 1) Língua Portuguesa – Redação, (UNIVALI, 1995); e em Educação Inclusiva, (UCB, 2005).			
Aplicações Financeiras e Capitalização – 60h	4ª fase – Not.	Heraldo Pantaleão Filho	Substituto – O professor titular da disciplina Aléssio Ferreira, apresentou atestado médico de 16 dias, em 04/04/2012, sendo que deu entrada na perícia médica. O professor Heraldo, que possui titulação, aderência e já leciona no curso, assumirá a disciplina no próximo dia 07/05/2012.
SÚMULA: O Prof. Heraldo Pantaleão Filho é Bacharel em Administração, (FURB, 1977), e Especialista em Contabilidade Gerencial e Finanças, (UNIVALI, 1998).			
Análise do Capital e Investimento – 60h	8ª fase – Not.	Wagner Dantas de Souza	Substituto – O professor titular da disciplina Aléssio Ferreira, apresentou atestado médico de 16 dias, em 04/04/2012, sendo que deu entrada na perícia médica. O professor Wagner, que possui titulação, disponibilidade e leciona a disciplina de Análise de Investimentos no curso de Ciências Contábeis, assumiu a disciplina no dia 03/05/2012.
SÚMULA: O Prof. Wagner Dantas de Souza é Bacharel em Ciências Econômicas, (Centro Universitário Álvares Penteado / UNIFECAP, 2003), e Mestre em Economia, (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” / UNESP, 2006).			

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

AUTORIZAR

Nome	Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Curso

Heraldo Pantaleão Filho	Aplicações Financeiras e Capitalização – 60h	4ª fase – Not.	Administração
Raquel Maria Cardoso Pedroso	Metodologia Científica – 60h	1ª fase A – Not.	Administração
Wagner Dantas de Souza	Análise do Capital e Investimento – 60h	8ª fase – Not.	Administração

Brusque, 16 de maio de 2012.

Alessandro Fazzino (Vice-Reitor, no exercício da presidência do Consuni) _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Arina Blum _____

Edemir Manoel dos Santos _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Thaís Vandresen _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hulse _____

Rosecler Marques Putsch _____